

PGR questiona no STF falta de regulamentação de monitoramento de celulares

A Procuradoria-Geral da República pediu que o Supremo Tribunal Federal reconheça a omissão do Congresso Nacional por não regulamentar o uso de ferramentas de monitoramento secreto (softwares espíões) de aparelhos de comunicação pessoal, como celulares e tablets, por órgãos e agentes públicos.

Na ação direta de inconstitucionalidade por omissão, a PGR alega que novas ferramentas tecnológicas vêm sendo utilizadas por serviços de inteligência e órgãos de repressão estatais para vigilância remota e invasiva desses dispositivos móveis, sob o pretexto de combate ao terrorismo e ao crime organizado.

Segundo o órgão, apesar de avanços na legislação para proteger a intimidade, a vida privada e a inviolabilidade do sigilo das comunicações pessoais, como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ainda não há uma regulamentação sobre programas de infiltração virtual remota.

Na avaliação da PGR, esses instrumentos podem ser eficazes no combate à criminalidade, mas sua utilização deve observar os princípios constitucionais, com autorização judicial prévia para a obtenção dos dados pessoais dos investigados.

O órgão pede que o STF estabeleça regras provisórias para proteger os direitos fundamentais à intimidade, à privacidade e à inviolabilidade do sigilo das comunicações pessoais e de dados até que o Congresso Nacional aprove lei sobre o assunto. A ação foi distribuída ao ministro Cristiano Zanin. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADO 84

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-dez-19/pgr-questiona-no-stf-falta-de-regulamentacao-de-monitoramento-de-celulares/>

Reprodução



Ainda não há regulamentação sobre programas de infiltração virtual, diz PGR